

PROCESSO SELETIVO DE 2020.2
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 02/2020

O Diretor da **Faculdade MADRE THAÍS**, mantida pela Sociedade Educacional Sul Bahiana Ltda. - SESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.394/96 de 20/12/1966, as Portarias do MEC nº 2.402 de 09/11/2001 e as Portarias/SESU nº 1.449 de 23/09/1999 e nº 391 de 07/02/2002, e a Portaria Normativa/MEC nº 40, de 12/12/2009, alterada pela Portaria Normativa/MEC nº 23, de 01/12/2010, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no **2º Semestre Letivo de 2020**, para os Cursos: **a) ADMINISTRAÇÃO**, reconhecido pela Portaria MEC nº 1.273 de 02/09/2010, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **b) ENFERMAGEM**, reconhecido pela Portaria MEC nº 213, de 17/05/2013, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **c) BIOMEDICINA**, reconhecido pela Portaria MEC nº 492, de 29/06/2015, com 30 (trinta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **d) DIREITO**, reconhecido pela Portaria MEC nº 686, de 31/10/2016, com 30 (trinta) vagas para o turno matutino e 60 (sessenta) vagas para o turno noturno; **e) LOGÍSTICA (tecnológico)**, reconhecido pela Portaria MEC nº 429, de 28/07/2014, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **f) ENGENHARIA CIVIL**, autorizado pela Portaria MEC nº 497 de 30/09/2013, com 30 (trinta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para noturno; **g) ENGENHARIA ELÉTRICA**, autorizado pela Portaria MEC nº 768, de 1º de dezembro de 2016, com 30 (trinta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **h) FISIOTERAPIA**, autorizado pela Portaria MEC nº 209, de 27/03/2014, com 30 (trinta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **i) GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (tecnológico)**, autorizado pela Portaria MEC nº 213, de 27/03/2014, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **j) SERVIÇO SOCIAL**, autorizado pela Portaria MEC nº 134, de 06/05/2016, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno, **l) FARMÁCIA**, autorizado pela Portaria MEC nº 240, de 31/03/2017, com 30 (trinta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **m) GASTRONOMIA**, autorizado pela Portaria MEC nº 240, de 31/03/2017, com 30 (trinta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **n) ARQUITETURA E URBANISMO**, autorizado pela Portaria MEC nº 675, de 04/06/2017, com 30 (trinta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **o) CACAU E CHOCOLATE (tecnológico)**, autorizado pela Portaria MEC nº 94, de 06/02/2018, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno. **1- LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Os Cursos funcionam na sede da Faculdade à Avenida Itabuna, 1491, Gabriela Center, Ilhéus-Bahia, CEP 45.650-015. **2 - MODALIDADE DE INSCRIÇÃO** pelo site: www.faculdamadrethais.com.br, preenchendo o formulário de inscrição. **3 - FORMAS DE PAGAMENTO DA TAXA:** Efetue o pagamento de inscrição no valor de **R\$10,00 (dez reais)**, (que será revertido em cesta básica para doação). Fazer o depósito bancário em uma das contas: **BANCO BRADESCO**, ag. 3519 – Ilhéus(BA), c/c nº 38460-7; **BANCO BRASIL**, ag. 0019-1 – Ilhéus (BA), c/c nº 33685-8; **BANCO SICREDI**, ag. 2103 – Ilhéus (BA), c/c nº 05358-9, em nome da Faculdade Madre Thais, e enviar o recibo para o e-mail vestibular@faculdamadrethais.com.br ou pelo ZAP 3222-2330. **4) - FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS:** pela utilização dos resultados do ENEM realizado no período de **2016 a 2019** mediante apresentação do Boletim, constando nota e número de inscrição

no ENEM, **que deverá ser enviado através do e-mail ou Zap** e pela realização do Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE),. O candidato optante pela utilização do ENEM que não cumprir as orientações contidas no Manual do Candidato ou que não for convocado para matrícula deverá, obrigatoriamente, se submeter ao PSPE. **5 - PROVAS:** serão aplicadas uma Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos e uma Prova de Redação. **6 - PROCESSO DE ELIMINAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO: NO ENEM:** será classificado o candidato que tenha obtido média aritmética igual ou superior a 50% no Exame; **NO PSPE:** será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 20% da nota atribuída à Prova de Redação e que obtiver resultado nulo na Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos. A classificação far-se-á por ordem decrescente de escores globais atingidos pelos candidatos, até o limite de vagas oferecidas em cada curso. **7 - MATRÍCULA:** é obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade e do Atestado de Conclusão do Ensino Médio, junto com as demais documentações exigidas para a matrícula. O candidato convocado que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, no ato da matrícula ou que, por qualquer motivo, não concretizar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga. **9 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** Os resultados desse Processo Seletivo só serão válidos para matrícula no **2º semestre letivo de 2020.** **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:** **a)** A Faculdade MADRE THAÍS se reserva o direito de não iniciar turmas **com menos de 20 (vinte) alunos matriculados**, podendo, nesse caso, o candidato optar pelo curso de 2ª. opção ou migrar para o outro turno, caso haja vaga; **b)** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade. Este Edital se complementa com as informações do Manual do Candidato e encontra-se publicado no Quadro de Avisos da Faculdade e no site **www.faculdamadrethais.com.br**.

Ilhéus (BA), 27 de abril de 2020.

Gabinete da Diretoria

Publique-se.

Eusínio Lavigne Gesteira
Diretor Geral